



Número: **5017899-27.2025.4.03.0000**

Classe: **AGRADO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA**

Última distribuição : **14/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 91.786,00**

Processo referência: **5003827-50.2025.4.03.6106**

Assuntos: **Ausência/Deficiência de Fiscalização, Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário**

Objeto do processo: **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANDDAP R\$35,30**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
EVA MARIA ROBERTO (AGRAVANTE)	
	PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO (ADVOGADO)
ANDDAP ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS (AGRAVADO)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
352991633	03/02/2026 14:59	Edital	Edital



**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5017899-27.2025.4.03.0000

RELATOR: ALESSANDRO DIAFERIA

AGRAVANTE: EVA MARIA ROBERTO

ADVOGADO do(a) AGRAVANTE: PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO - SP330527-N ADVOGADO
do(a) AGRAVANTE: VINICIUS BORGES FURLANI - SP364350-N

AGRAVADO: ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVADA ANDDAP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALESSANDRO DIAFERIA, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5017899-27.2025.4.03.0000 (PROC. ORIG. 5003827-50.2025.4.03.6106) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **EVA MARIA ROBERTO** (agravante) e **ANDDAP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS** e **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** (agravados), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **ANDDAP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS** é agravada, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a agravada **ANDDAP -**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, para, querendo, cumprir o disposto no art. 1.019, inciso II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de 16.03.2015, cientificando-o que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO DIAFERIA
Desembargador Federal